

## CENTRO DE LÍNGUAS INTERCULTURALIDADE

### CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

#### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

A Direção do Centro de Línguas e Interculturalidade faz publicar o presente Edital, com as orientações para os procedimentos de inscrição no processo de concessão de **vagas gratuitas para 2019** dos cursos oferecidos pelo Celin. O presente edital está baseado na Resolução 72/11 - CEPE que dispõe sobre atividades de extensão na Universidade Federal do Paraná.

#### 1. DO REQUERIMENTO

Para fins de inscrição no processo de concessão de vagas gratuitas, o candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico disponibilizado no site a partir de janeiro de 2019: <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/celin/index.jsp>, bem como anexar os documentos solicitados.

ALUNOS NOVOS, primeiro passo é realizar o pré-cadastro ANTES do período de inscrições e do preenchimento do formulário de concessão de vagas gratuitas. Você pode acessar o Sistema SIGA-CELIN para realizar seu pré-cadastro em <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/celin/index.jsp> e clique em NOVO PRÉ-CADASTRO, Após realizar seu pré-cadastro, deve dirigir-se ao Celin XV com o RG e CPF para efetuar a validação desse cadastro ANTES do período de inscrição para as vagas gratuitas. Sem esta validação não será possível realizar sua inscrição. Consulte o site <http://www.celin.ufpr.br> em “informações para inscrições” para as informações necessárias ao ato de inscrição nos cursos do CELIN.

O Pré-cadastro não corresponde ao pedido de vaga gratuita. Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Quanto maior o número de informações e maior clareza na comprovação das mesmas, mais facilmente a comissão de concessão de vagas gratuitas avaliará a solicitação.

Será necessário justificar a necessidade da isenção do curso, se necessidade socioeconômica (condições financeiras, desemprego, renda limitada, vulnerabilidade social) ou se por objetivos pessoais (objetivo acadêmico para o estudo do idioma, mobilidade internacional, viagens culturais, necessidade de capacitação profissional).

O candidato poderá preencher o formulário no SIGA e anexar os documentos apenas uma vez. Após confirmação de envio não poderão ser feitas alterações no formulário. Nesta ato o candidato já deverá indicar para qual curso/nível e respectiva turma/horário pretende a isenção, de acordo com as turmas ofertadas para o primeiro semestre de 2019 e de seu nivelamento realizado. Alunos novos, sem nivelamento estarão aptos somente para o nível inicial de uma língua.

#### 2. CANDIDATOS QUE PODEM SE HABILITAR ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS ATRAVÉS DESSE EDITAL

- Alunos do Programa PROBEM
- Alunos UFPR (com matrícula ativa) não participantes do Programa PROBEM
- Servidores UFPR
- Funcionários FUNPAR lotados no Projeto CELIN
- Funcionários FUNPAR não lotados no Projeto CELIN

#### 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO

Deverão ser anexadas obrigatoriamente cópias dos seguintes documentos:

**3.1. Alunos do Programa PROBEM:** todas as informações e documentos necessários serão importados através do SIGA, basta informar seu CPF, não é necessário anexar nenhum documento.

**3.2. Alunos UFPR (com matrícula ativa) não participantes do Programa PROBEM:** todas as informações e documentos necessários serão importados através do SIGA, basta informar seu CPF, não é necessário anexar nenhum documento. Seu CPF deverá estar registrado no SIGA como aluno regularmente matriculado em curso da Graduação ou Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPR.

### 3.3. Candidatos de Parcerias Específicas:

**3.3.1. Servidores UFPR:** Se for por motivo de necessidade **socioeconômica** anexar holerite, e se o motivo for **por objetivos pessoais, acadêmicos ou profissionais também deverá anexar o holerite e anexar uma Declaração de sua chefia superior**, assinada e com identificação de nome completo e matrícula na UFPR, justificando a necessidade apontada. As chefias serão considerados os chefes de **departamento/setor/pró-reitoria/reitoria ou o superior de unidades não vinculadas**.

**3.3.2. Funcionários FUNPAR lotados no Projeto CELIN:** Se for por motivo de necessidade **socioeconômica** anexar holerite, e se o motivo for **por objetivos pessoais, acadêmicos ou profissionais também deverá anexar o holerite e anexar uma Declaração do Diretor ou Vice-Diretor do CELIN**, assinada e com identificação de nome completo e matrícula, justificando a necessidade apontada.

**3.3.3. Funcionários FUNPAR não lotados no Projeto CELIN:** Se for por motivo de necessidade **socioeconômica** anexar holerite, e se o motivo for **por objetivos pessoais, acadêmicos ou profissionais também deverá anexar o holerite e anexar uma Declaração de um dos Diretores da FUNPAR**, assinada e com identificação de nome completo e matrícula, justificando a necessidade apontada. Caso seja um funcionário FUNPAR lotado em unidades da UFPR, a declaração deverá ser assinada pela chefia superior de onde estiver lotado. As chefias serão considerados os chefes de **departamento/setor/pró-reitoria/reitoria ou o superior de unidades não vinculadas**.

**3.4. Comunidade Externa:** não serão disponibilizadas vagas gratuitas para a comunidade externa.

**✓O CANDIDATO QUE NÃO PREENCHER ADEQUADAMENTE O REQUERIMENTO TERÁ A SUA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA.**

**✓CANDIDATOS QUE TENHAM OBTIDO VAGA GRATUITA NO EDITAL DE 2018 E NÃO OBTIVERAM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 E FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 80% NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE EDITAL.**

Para todos os documentos fornecidos e informações prestadas pelo candidato neste edital, estarão sujeitas aos termos da Lei:

Art. 299 do Código Penal

Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

## 4. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE VAGAS GRATUITAS

Havendo empate entre candidatos solicitando a mesma vaga, caberá à Comissão de Concessão de Vagas Gratuitas decidir quem será o candidato contemplado com a vaga gratuita.

## 5. CRONOGRAMA

O processo de seleção dos inscritos para Vagas gratuitas para o ano de 2019 obedecerá ao seguinte cronograma:

### 5.1. EDITAL E FORMULÁRIO

Edital a partir de **21/12/2018**: início do processo de concessão de vagas gratuitas para o ano de 2019, o candidato deverá acessar o formulário eletrônico em **janeiro de 2019** por meio do link: <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/celin/index.jsp> e preencher os campos necessários e fazer o upload dos documentos solicitados.

#### IMPORTANTE:

1) O candidato poderá **optar por** concorrer somente à vaga gratuita dos  **cursos extensivos**. No caso de turmas canceladas, a vaga somente poderá ser realocada com autorização da comissão de concessão de vagas gratuitas conforme a disponibilidade de vagas na turma pretendida.

2) O candidato terá direito a cursar um módulo no 1º semestre de 2019 e poderá concorrer ao edital do 2º semestre de 2019 desde que atinja **80% de frequência e média igual ou superior a 7,0** no curso respectivo.

**3) Não será possível realizar a alteração do curso e/ou horário preenchido inicialmente pelo candidato.**

**5.2. TESTES DE NIVELAMENTO:** é obrigatório para alunos que já tenham conhecimento da língua a ser cursada. São ofertados previamente ao início dos semestres e as informações e calendários podem ser acessadas no site [www.celin.ufpr.br](http://www.celin.ufpr.br). O valor é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e não há possibilidade de isenção desta taxa.

#### ATENÇÃO:

**Ao não realizar o teste de nivelamento, subentende-se que o aluno não possui conhecimento e, logo, encontra-se apto apenas a cursar o nível básico 1.**

**5.3. RESULTADOS:** De 06 a 15 de fevereiro de 2019: análise das inscrições pela Comissão de Concessão de Vagas Gratuitas.

No dia 19 de fevereiro de 2019: divulgação do edital de resultado do Processo – Vagas Gratuitas para os candidatos contemplados em 2019.

Os resultados estarão disponíveis em edital no site <http://www.celin.ufpr.br>

### 5.4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

#### ATENÇÃO!

É de responsabilidade do aluno verificar as datas e o período de inscrições no SITE DO CELIN.

- Os candidatos contemplados com vaga gratuita deverão confirmar suas vagas através do SIGA - <http://www.prppg.ufpr.br/sigacelin/visitante/celin/index.jsp> realizando o ato de inscrição de aluno para o primeiro semestre de 2019, em datas específicas divulgadas no site do Celin [www.celin.ufpr.br](http://www.celin.ufpr.br)
- Os candidatos contemplados com vaga gratuita têm até 30 dias após o início das aulas para registrar a sua desistência através do e-mail [celin.vagagratis@gmail.com](mailto:celin.vagagratis@gmail.com), sob pena de desclassificação no processo de concessão de vagas gratuitas
- No caso de turmas canceladas, a vaga poderá ser realocada para outra turma com autorização da comissão de concessão de vagas gratuitas.
- A vaga gratuita é pessoal e intransferível.

- As alterações serão feitas, por ordem de data registrada no e-mail, respeitando o regulamento das fases de inscrição e conforme a disponibilidade de vagas nas turmas.
- Atendimento de vaga gratuita somente por e-mail [celin.vagagratis@gmail.com](mailto:celin.vagagratis@gmail.com)

## 6. DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO

Caracterizam-se como impedimentos para a concessão de uma vaga gratuita:

- a) Apresentar a documentação incompleta sem a devida justificativa nos campos indicados;
- b) Apresentar incoerência/inconsistência entre os dados informados e os documentos apresentados;
- c) Apresentar dados falsos ou incompletos no preenchimento do formulário de inscrição;
- d) Obter frequência menor que 80 % e média menor que 70 no período anterior cursado com vaga;
- e) Ter desistido da vaga gratuita sem justificativa relevante e comprovada no ano anterior;

## 7. DO PROCESSO DE VAGAS GRATUITAS

Os contemplados com vagas gratuitas poderão cursar 01 (um) módulo por semestre.

Os estudantes contemplados pelo processo de concessão de vagas gratuitas deverão obter no mínimo 80% de frequência e média igual ou superior a 70 no curso respectivo.

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS VAGAS GRATUITAS

**Alunos do Programa PROBEM: o maior IRA.**

**Alunos UFPR (com matrícula ativa)** não participantes do Programa PROBEM: o maior IRA e justificativa apresentada;

**Servidores UFPR e FUNPAR:** Necessidade profissional e financeira e justificativa apresentada. Em caso de empate, será escolhido o servidor com maior tempo de casa.

## 9. DOS RECURSOS

Em virtude da natureza do processo seletivo, em nenhum caso caberá contestação das decisões tomadas pela Comissão.

Fica vetada a utilização da vaga gratuita em opção diferente daquela concedida pela Comissão. A vaga gratuita é pessoal e intransferível.

## 10. DA DESISTÊNCIA

O candidato impossibilitado de assumir a vaga gratuita concedida pelo processo deverá apresentar justificativa via e-mail, em até 30 dias após o início das aulas, de modo que não seja prejudicado em editais posteriores.

A desistência da vaga gratuita sem justificativa é considerada impedimento para que o candidato seja contemplado pelo período de 1 ano subsequente ao Processo de Concessão de Vaga Gratuita ao qual participou.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas somente ao endereço [celin.vagagratis@gmail.com](mailto:celin.vagagratis@gmail.com).

Ao preencher o formulário de solicitação de vaga gratuita, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão em casos omissos e situações não previstas neste edital.

O presente edital tem validade para inscrições ao Processo de Concessão de Vagas Gratuitas para o ano de 2019.

Curitiba, 21 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Maximiliano Santin Gardenal  
Diretor do Centro de Línguas e Interculturalidade

Profª Regina Amélia Darriba Rodriguez  
Vice-diretora do Centro de Línguas e Interculturalidade

## Vagas Gratuitas 2019

### Cronograma

Abertura do Edital	<b>21 de dezembro de 2018</b>
Realização dos testes de nivelamento	<b>Consultar o site <a href="http://www.celin.ufpr.br">www.celin.ufpr.br</a></b>
Preenchimento do formulário eletrônico no SIGA	<b>De 21 de janeiro a 05 fevereiro de 2019</b>
Análise da documentação pela Comissão de Concessão de Vagas Gratuitas	<b>De 06 a 15 de fevereiro de 2019</b>
Divulgação do edital de resultado do Processo – Vagas Gratuitas para os candidatos contemplados em 2019	<b>Dia 19 de fevereiro de 2019</b>
Confirmação da Vaga Gratuita no SIGA	<b>Consultar o site <a href="http://www.celin.ufpr.br">www.celin.ufpr.br</a></b>
Para os resultados das vagas gratuitas concedidas para os cursos do segundo semestre, as datas de divulgação do resultado serão informadas a partir de agosto de 2019 no site do Celin <a href="http://www.celin.ufpr.br">www.celin.ufpr.br</a>	
<b>ATENÇÃO:</b> Os candidatos contemplados com vaga gratuita deverão confirmar suas vagas através do SIGA Celin - <a href="http://www.prppg.ufpr.br/sigacelin/visitante/celin/index.jsp">http://www.prppg.ufpr.br/sigacelin/visitante/celin/index.jsp</a> em datas específicas divulgadas no site do Celin <a href="http://www.celin.ufpr.br">www.celin.ufpr.br</a>	
Não serão aceitos pedidos de vagas gratuitas fora do prazo	